



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA

Processo n.º 1001873-28.2021.8.26.0084 4ª VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024

nesta COMARCA DE CAMPINAS - FORD Regional

VILA MIMOSA, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO

DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA

que FRIGORSTRELA S/A

move a WTS CARNES E DERIVADOS GÍROLI

pela qual procedemos PENHORA de bens abaixo descritos:

01 (UMA) CAMARA FRIGORIFICA REFRIGERADA DE APROXIMA-
DAMENTE 02,00 X 0,80 metros. VALOR ESTIMADO R\$ 5000,00
(CINCO MIL REAIS); 01 (UMA) MAQUINA AVACUO
TETVAC JET-25. VALOR ESTIMADO R\$ 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS); E UMA GELODEIRA METAL
FRIO 287 Litros AZUL. VALOR ESTIMADO em
R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS).

Feito(a) PENHORA nomeei como fiel depositário(a)

WAGNER CANTUÁRIO DO COUTO

RG. 9.827.488 SSP/BA; CPF 996.737.115-34

CPF 996.737.115-34, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-

lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo

Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Depositário: Wagner Cantuário Couto